

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
FLORES
MAIS TRABALHO, PROGRESSO E UNIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo PMF nº 010/2024

Modalidade: "Inexigibilidade" nº 001/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA: ORQUESTRA SUPER OARA, ATRAVÉS DA EMPRESA: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.939.528/0001-59, PARA UMA APRESENTAÇÃO AO VIVO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, PARA VALORIZAR E PROMOVER A CULTURA E CONTRIBUIÇÕES DAS MULHERES, CELEBRANDO SUAS REALIZAÇÕES E FORTALECENDO A IGUALDADE DE GÊNERO, NO DIA 09/03/2024, NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.**

Autuação

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e **vinte e quatro**, nesta cidade de Flores, do Estado de Pernambuco, na Prefeitura Municipal, faço Autuação de Documentos do presente Processo Licitatório, objetivando a Contratação Artística da **Banda Orquestra Super Oara**, para apresentação no dia **09/03/2024**, como parte da comemoração ao Dia Internacional Da Mulher, através da empresa **A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.939.528/0001-59.**

Do que, para constar faço termo.

Eu, _____, Subscrivi.

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11

CEP: 56850-000 – Flores/PE. Tel.: (87) 3857-1251

 /PrefeituraDeFlores  www.flores.pe.gov.br  [prefeituradeflores](https://www.instagram.com/prefeituradeflores)



PREFEITURA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Secretaria Municipal de Turismo e Eventos		
Responsável pela demanda	Lucila Marques Santana	Portaria / Matricula / CPF	457.478.734-15
Cargo:	Secretária de Turismo e Eventos	Lotação:	Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
e-mail:	turismo@flores.pe.gov.br	Tel:	(87) 3857-1251

2- EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	Lucila Marques Santana	Portaria/ Matricula / CPF	457.478.734-15
Perfil Integrante:	Integrante Solicitante da Demanda	Lotação:	Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
e-mail:	turismo@flores.pe.gov. br	Tel:	(87) 3857-1251

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lucila Marques Santana
Integrante Requisitante

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO

CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA: ORQUESTRA SUPER OARA, ATRAVÉS DA EMPRESA: A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.939.528/0001-59, PARA UMA APRESENTAÇÃO AO VIVO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, PARA VALORIZAR E PROMOVER A CULTURA E CONTRIBUIÇÕES DAS MULHERES, CELEBRANDO SUAS REALIZAÇÕES E

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11

CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251



PREFEITURA

FORTALECENDO A IGUALDADE DE GÊNERO, NO DIA 09/03/2024, NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A celebração do Dia Internacional da Mulher é uma ocasião de grande importância social e cultural, que reconhece as conquistas, lutas e contribuições das mulheres ao longo da história. O município de Flores-PE tem o compromisso de promover eventos que valorizem e celebrem a diversidade e o empoderamento feminino em nossa comunidade. A Banda Orquestra Super Oara é reconhecida pela sua qualidade artística e por suas apresentações envolventes e inclusivas, que mesclam diversos estilos musicais e promovem uma atmosfera de celebração e alegria. A escolha desta banda para a celebração do Dia da Mulher visa proporcionar uma experiência memorável e inspiradora para todas as mulheres do município, além de promover a valorização da cultura local. A contratação da Banda Orquestra Super Oara para este evento é justificada não apenas pela sua excelência artística, mas também pelo seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero e empoderamento feminino. Suas músicas e performances são inclusivas e acessíveis a todos os públicos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, a realização desta licitação é fundamental para garantir o sucesso e a relevância deste evento, fortalecendo os laços comunitários e promovendo valores de respeito, diversidade e igualdade em nossa sociedade.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Valorização da mulher no Município de Flores-PE.

4 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos:	Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Turismo e Eventos Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 10 - Município Cultural e Turístico Ação: 2.65 - Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais Despesa 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
---------------------------	--

5 - DO ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito de Flores, Ilmo. Sr. Marconi Martins Santana, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação

Flores - PE, 05 de março de 2024.

Lucila Marques Santana
Integrante Requisitante

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

PREFEITURA

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA: ORQUESTRA SUPER OARA, ATRAVÉS DA EMPRESA: A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.939.528/0001-59, PARA UMA APRESENTAÇÃO AO VIVO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, PARA VALORIZAR E PROMOVER A CULTURA E CONTRIBUIÇÕES DAS MULHERES, CELEBRANDO SUAS REALIZAÇÕES E FORTALECENDO A IGUALDADE DE GÊNERO, NO DIA 09/03/2024, NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.

Município: Flores - PE

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Responsável: Lucila Marques Santana

Necessidade da Administração: Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização de uma celebração referente ao Dia Internacional da Mulher, que acontecerá no dia 09 de março de 2024 com, faz-se necessário a contratação de show da BANDA ORQUESTRA SUPER OARA no dia 09/03/2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A celebração do Dia Internacional da Mulher tem sido um evento atrativo ao longo dos anos, atraindo um amplo público da região. A realização desse evento não apenas mobiliza os residentes de nossa cidade, mas também atrai visitantes das localidades adjacentes em busca de cultura e entretenimento.

Contratar a Orquestra Super Oara para o evento tem como propósito cativar um grande número de apreciadores, visto que é uma banda em ascensão no cenário musical, reconhecida pela qualidade, profissionalismo e músicas envolventes que oferece ao seu público.

Nesse contexto, destaca-se a importância de assegurar a realização deste evento, que contribuirá para uma comemoração marcante e significativa para toda a comunidade.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Flores, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, mas de Forma Singular,

3.2 - As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.3 – A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa da BANDA ORQUESTRA SUPER OARA atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11

CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251



PREFEITURA

inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR
BANDA ORQUESTRA SUPER OARA	R\$ 25.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa da **Banda Orquestra Super Oara**, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, com prazo certo e Determinado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende promover o empoderamento e reconhecimento das mulheres, fortalecer a comunidade, proporcionar entretenimento e alegria, conscientização sobre questões de gênero, inclusão e diversidade, além de impactar positivamente na economia local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa da Banda Orquestra Super Oara trará **PROMOÇÃO** a Cultura no Município.

Flores/PE, 05 de março de 2024.

Lucila Marques Santana
Secretária de Turismo e Eventos

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11

CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251



PREFEITURA

Flores/PE, 05 de março de 2024.

Ao Agente de Contratação.

Assunto: Solicitação de Autuação de Processo Licitatório

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de contratação artística, **AUTORIZA**, a abrir (autuar) o Processo de Licitação 010/2024 PMF, visando à **CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA: ORQUESTRA SUPER OARA, ATRAVÉS DA EMPRESA: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.939.528/0001-59, PARA UMA APRESENTAÇÃO AO VIVO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, PARA VALORIZAR E PROMOVER A CULTURA E CONTRIBUIÇÕES DAS MULHERES, CELEBRANDO SUAS REALIZAÇÕES E FORTALECENDO A IGUALDADE DE GÊNERO, NO DIA 09/03/2024, NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Para tanto, encaminho em anexo: Termo de Referência, Proposta de Preços, Documentação da empresa exclusiva, documentos que comprovam a consagração da atração musical, autenticação das certidões de internet e diligências, e Informação da Dotação Orçamentária.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,

Lucila Marques Santana

PREFEITURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto deste termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA: ORQUESTRA SUPER OARA, ATRAVÉS DA EMPRESA: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.939.528/0001-59, PARA UMA APRESENTAÇÃO AO VIVO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, PARA VALORIZAR E PROMOVER A CULTURA E CONTRIBUIÇÕES DAS MULHERES, CELEBRANDO SUAS REALIZAÇÕES E FORTALECENDO A IGUALDADE DE GÊNERO, NO DIA 09/03/2024, NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.**

1.1 ATRAÇÃO PRETENDIDA: Banda Orquestra Super Oara.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO E ESCOLHA DA ATRAÇÃO

A celebração do Dia Internacional da Mulher é uma ocasião de grande importância social e cultural, que reconhece as conquistas, lutas e contribuições das mulheres ao longo da história. O município de Flores-PE tem o compromisso de promover eventos que valorizem e celebrem a diversidade e o empoderamento feminino em nossa comunidade. A Banda Orquestra Super Oara é reconhecida pela sua qualidade artística e por suas apresentações envolventes e inclusivas, que mesclam diversos estilos musicais e promovem uma atmosfera de celebração e alegria. A escolha desta banda para a celebração do Dia da Mulher visa proporcionar uma experiência memorável e inspiradora para todas as mulheres do município, além de promover a valorização da cultura local. A contratação da Banda Orquestra Super Oara para este evento é justificada não apenas pela sua excelência artística, mas também pelo seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero e empoderamento feminino. Suas músicas e performances são inclusivas e acessíveis a todos os públicos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, a realização desta licitação é fundamental para garantir o sucesso e a relevância deste evento, fortalecendo os laços comunitários e promovendo valores de respeito, diversidade e igualdade em nossa sociedade. A atração que compõe a programação é conhecida pelo público local, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows no Estado de Pernambuco e outros estados da região Nordeste, bem como em todo Brasil, possuir CD's/ DVD's gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://open.spotify.com/album/2vOzkf68XdmEHeM4t3R9DZ>

<https://www.suamusica.com.br/pompeumaciell/orquestra-super-oara-ao-vivo-em-sao-bentodo-una-05-01-2020>

<https://www.colecionadoresdiscos.com.br/cd-orquestra-super-oara-ao-vivo>

<https://www.palcomp3.com.br/orquestrasuperoara/>

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11

CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

PREFEITURA

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

3.1 A contratação direta da empresa **A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** de CNPJ 19.939.528/0001-59;

3.2 Se justifica por ser a mesma representante exclusiva da atração artística acima mencionada, **em todo território Nacional**, conforme Contrato de Exclusividade, como consta em anexo.

4 DO VALOR

4.1 O valor total para apresentação da **Banda Orquestra Super Oara** é de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, conforme proposta em anexo.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

5.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2022/2023/2024, conforme comprovantes na documentação em anexo.

5.2 Realizar os Show/ Apresentação no dia e hora indicados pela Secretaria;

5.3 Arcar com a remuneração e respectivos encargos de seu pessoal, sendo exclusivamente responsável pelos pagamentos e recolhimentos devidos;

5.4 Contratada obriga-se a arcar com todos os custos da apresentação;

5.5 Contratada se responsabilizará em completar a sonorização com os instrumentos musicais;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Para o melhor desempenho da apresentação, serão fornecidos pela, Palco no Pátio de Eventos da Vila Nova do Município de Flores em condições para a acomodação dos equipamentos e apresentação dos músicos.

6.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o Termo de Referência;

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O presente processo terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da ordem de empenho e Contrato assinado pela Secretaria, que o show terá prazo certo e determinado, devendo as atrações apresentar-se nos dias e na hora fixada na programação pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela:

a) Forma de pagamento:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos ao Critério da Administração, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

8.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

8.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11

CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

PREFEITURA

8.4A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

8.5 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão Orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Turismo e Eventos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 10 - Município Cultural e Turístico

Ação: 2.65 - Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais

Despesa 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

10. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO

11.1 No Pátio de Eventos da Vila Nova do Município de Flores/PE.

11. PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial a qualquer das cláusulas ajustadas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à espécie, garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia na execução dos serviços sem o devido elenco de procedimentos previstos neste Termo de Referência ofertados com qualidade de atendimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a partir da Notificação da Administração;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sua aplicação.

12. DA PROGRAMAÇÃO

DATA: 09/03/2024

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: FLORES/PE

ENDEREÇO: No Pátio de Eventos da Vila Nova do Município de Flores/PE.

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 20:30(vinte horas e trinta minutos) do dia 09/03/2024.

Flores, 05 de março de 2024.

Lucila Marques Santana

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11

CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251